



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

**GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 443 DE 24 DE AGOSTO DE 1999.

EMENTA: DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À  
LOGRADOURO PÚBLICO DE  
NOSSA CIDADE.

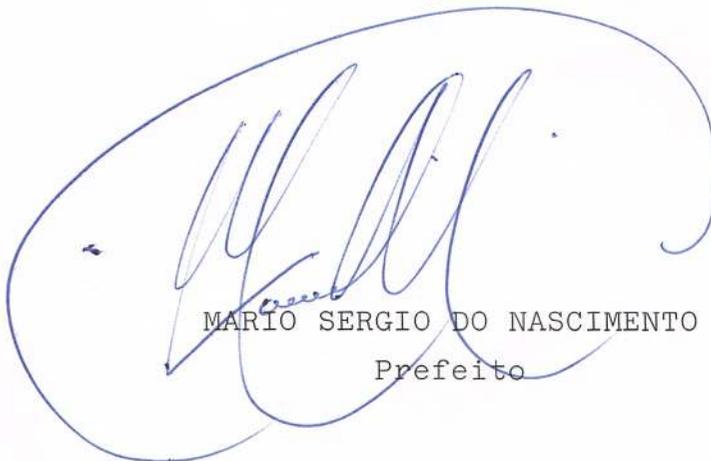
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu  
sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "PREFEITO NICÉAS  
MAIA", a atual Rua 13 de abril no Distrito de Vargem Alegre.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE AGOSTO DE 1999.



MARIO SERGIO DO NASCIMENTO  
Prefeito

Regs. as fls. 80 do livro próprio.